

Edital De Citação - Prazo De 30 Dias, Processo Nº 1006709-62.2022.8.26.0099 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). Frederico Lopes Azevedo, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Alessandro Schmidt CPF 944.249.690-53 que Rodrigo Sanches ajuizou Ação de Procedimento Comum (R\$725.817,00 - 22.07.22) objetivando a condenação dos réus ao pagamento de danos materiais (R\$665.317,00), além de danos morais (50 salários mínimos), em razão dos pedidos de máscaras realizados em 18/05/20 e não pagos. Estando o correio em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 30 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital publicado na forma da Lei. Bragança Paulista, 21.10.24. K-16e23/11

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0002235-94.2024.8.26.0099. O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro da Comarca de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, Dr. ANDRE GONÇALVES, M.º 122, etc. FAZ SABER a FERNANDO ÁRBEX SARTORIUS, CPF: 327.736.518-00, que este Juiz tramita uma ação de Cumprimento de sentença instaurada por ENERGISA S/A, SUCESSORA DA CEDAE DE ENERGIA S/A. Encontra-se o réu em lugar incerto e não sabendo o endereço do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o encerramento do prazo deste edital, pague à quantia de R\$ 15.327,38 (juro/2024), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e §§, do CPC). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do CPC, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o exequente proceda à intimação da penhora ou nova intimação, apresentando os próprios autos à sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nessa cidade de Bragança Paulista, aos 07 de novembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1000116-74.2021.8.26.0447 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Pinhalzinho, Estado de São Paulo, Dr(a). Fábio Franco de Camargo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juiz e Cartório tramita AÇÃO DE USUCAPIÃO requerida por ROSA DA SILVA SOUZA E BENEDITO DE SOUZA, tendo por objeto USUCAPIR um imóvel com metragem total de 5,3368 ha situado no Bairro Rosa Mendes, município de Pinhalzinho-SP, conforme documentação de fls, descrito no levantamento planimétrico e memorial descriptivo conforme fls. 302 e 323/324. Em síntese a posse dos requerentes, somada a de seus antecessores (genitores da autora Rosa) é exercida há mais de 35 (trinta e cinco) anos, posse sempre havida com "animus dominii", sem nenhuma espécie de contestação, sendo certo que tal área já está cercada desde o início do interregno quinzenário, com suas divisas sempre respeitadas pelos vizinhos confrontantes; E pelo presente edital, ficam citados e intimados os terceiros interessados, incertos e desconhecidos, para responderem aos termos da sobredita ação, bem como para que, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após prazo do Edital supra, CONTESTEM (art. 335 do CPC), querendo, a presente ação, ficando advertidos de que, inexistindo contrariedade, presumir-se-ão verdadeiros todos os fatos alegados pelos autores. E, para que chegue ao conhecimento de todos e, no futuro, ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital com prazo de 20 dias, que será publicado e afixado na forma da Lei.

VENDE-SE
Casa na Vila Municipal. Valor: R\$ 250 mil.
Tratar: (11) 9 4163-2857

VENDO OU TROCO
Casa na Vila Municipal, valor R\$ 400 mil.
Trocó por uma casa na Santa Libânia. Tenho volta.
Tratar: (11) 9 4163-2857



Arquiteto e urbanista Rodrigo Duarte é o próximo convidado do Programa Papo D'Oro Entrevista



Na próxima terça-feira, 26, às 10h, o Programa Papo D'Oro Entrevista receberá o arquiteto e urbanista Rodrigo Duarte em uma conversa imperdível sobre empreendimentos habitacionais e moradias populares. O episódio será transmitido pelo canal do YouTube do Portal D'Oro.

Rodrigo Duarte é bragantino, formado em Arquitetura e Urbanismo, e possui vasta experiência em projetos de habitação. Ele é responsável pelos empreendimentos habitacionais realizados na cidade por meio da Associação Co-munitária de Habitação Popular de Bragança Paulista (Acohob).

Apaixonado por tecnologia e inovação, Rodrigo acredita no uso dessas ferramentas para aumentar a produtividade, melhorar o bem-estar e elevar os índices sociais. Atualmente, ele atua com assessoria técnica e consultoria em arquitetura e urbanismo, atendendo entidades, construtoras e interessados em Habitação de Interesse Social (HIS) e empreendimentos do mercado imobiliário.

Com uma missão clara de produzir unidades habitacionais que unam qualidade, conforto e economia, Duarte busca integrar habilidades e parcerias que tornem esses objetivos uma realidade. A entrevista completa ficará disponível no site: portaldoro.com.br e na página oficial do programa no Facebook.

Para saber mais sobre o trabalho de Rodrigo, confira seu perfil no Instagram: @arq.rodrigoduarte.

EDLAB LABORATÓRIO
Análise de água é nossa especialidade
edlablaboratorio.com.br
contato@edlablaboratorio.com.br

✓ Análises físico-químicas
✓ Análises microbiológicas

ENTRE EM CONTATO E FAÇA UM ORÇAMENTO
(11) 4032-7279 | (11) 93764-4336

Rua Cel. João Leme, 845 - Centro - Bragança Paulista - SP

Prefeitura prorroga prazo para realização do Cadastro Habitacional

A Prefeitura de Bragança Paulista anunciou a abertura de novo prazo para o Cadastro Habitacional. As famílias interessadas em participar de futuros programas de habitação social têm até o dia 23 de dezembro para realizar a inscrição, que será feita exclusivamente on-line, pelo link: <https://cadastrohabitacional.braganca.sp.gov.br/>.

A inscrição objetiva criar um banco de dados das famílias e não garante o direito a uma casa ou apartamento. O cadastro será utilizado futuramente, quando forem lançados novos programas habitacionais.

O último cadastro realizado pela Prefeitura ocorreu em 2022, contando com 16.800

inscritos. Aqueles que se inscreveram na época devem preencher o formulário novamente, atualizando as informações de moradia, renda familiar e eventuais situações de vulnerabilidade social.

Para aqueles que tiverem

dificuldades ou dúvidas no preenchimento, haverá atendimento presencial no Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT), localizado no piso superior do Mercado Municipal,

no Centro, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 15h30.

A Secretaria de Habitação também realizará atendimentos para dúvidas específicas, mediante agendamento prévio.

Mais informações estão disponíveis no site: <https://www.braganca.sp.gov.br/>.

CNJ aprova teleperícia e laudo eletrônico para agilizar casos do INSS

O Conselho Nacional de Justiça aprovou, nessa terça-feira, 19, uma resolução que institui a possibilidade de teleperícia para benefícios previdenciários, como auxílio-doença e aposentadoria por invalidez. A norma também estabelece um laudo eletrônico com quesitos unificados e a utilização de ferramentas de automação para o cumprimento de decisões judiciais em processos previdenciários.

O objetivo das medidas é enfrentar um dos maiores gargalos do Poder Judiciário: a alta litigiosidade envolvendo o INSS.

Barroso, presidente do CNJ e relator do caso, destacou que a teleperícia já vinha sendo utilizada no ordenamento jurídico desde 2020, em virtude da pandemia de Covid-19, e que sua regulamentação no INSS e na telemedicina permite agora sua aplicação em âmbito judicial.

A critério do magistrado ou magistrada responsável, a teleperícia poderá ser adotada em sede judicial, com a ressalva de que o perito poderá solicitar a realização do exame presencial em casos que assim o exigam.

A resolução introduz o conceito de quesitação unificada, que harmoniza os parâmetros das perícias médicas administrativa e judicial. Essa padronização busca evitar conflitos de entendimento e facilitar a resolução de pontos controversos.

Outra inovação aprovada pelo CNJ é o uso obrigatório do Prevjud pelos tribunais com competência em matéria previdenciária e assistencial. A ferramenta permite a automação no cumprimento de decisões judiciais, eliminando a burocracia entre o Judiciário e o INSS.

Com o Prevjud, as decisões judiciais passam a ser enviadas diretamente ao sistema do INSS, agilizando sua execução e reduzindo atrasos.

As novas medidas complementam a iniciativa DesjudicializaPrev, criada pela Portaria Conjunta 4/2024, que busca reduzir litígios por meio de acordos entre o INSS e os segurados. A iniciativa inclui a dispensa de contestações e recursos em temas previamente definidos e está em fase de ampliação em parceria com a Procuradoria Geral Federal.

Barroso destacou a importância dessas ações para enfrentar a alta litigiosidade previdenciária, que hoje ocupa o segundo lugar no ranking de demandas judiciais no Brasil, atrás apenas das execuções fiscais.

"Os problemas nas execuções fiscais estão sendo resolvidos com acordos, com grande sucesso até aqui. E agora estamos tomando as providências para enfrentar a litigiosidade no INSS", concluiu o ministro.

As medidas aprovadas prometem maior eficiência, redução de burocracia e celeridade nos processos que envolvem direitos previdenciários, beneficiando tanto o Poder Judiciário quanto os segurados.

Processo: Ato normativo 0007486-26.2024.2.00.0000



Zuleica de Lima Reis é advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 423.708, pós-graduada em Direito Previdenciário, atuante na Região Bragantina, Grande SP e capital. Membro das Comissões de Direito Previdenciário, da Advocacia Trabalhista, de Família e Sucessões e da Jovem Advocacia da OAB/SP - 16ª Subseção de Bragança Paulista.

† Notas de Sepultamento †

De acordo com a Secom (Secretaria Municipal de Comunicação), entre os dias 15 e 21 de novembro, foram realizados 15 sepultamentos.

Sábado, 16

- José Aguiar de Souza, aos 55 anos. Residia no Tanque do Moinho.

- Cleiton da Conceição Velsen-suela, aos 45 anos. Residia na Quinta dos Vinhedos.

- Miguel Lacalle Ripa, aos 82 anos. Residia no Jardim Santa Rita de Cássia.

- Horlando Pires de Oliveira, aos 86 anos. Residia no Conjunto Habitacional Henedina Cortez.

Domingo, 17

- Izilda Aparecida Gonçalves Moreira, aos 57 anos. Residia na Cidade Planejada II.

- Maria das Dores Silva, aos 76 anos. Residia no Conjunto Habitacional Henedina Cortez.

Segunda-feira, 18

- Valdemar Generoso de Souza, aos 50 anos. Residia no Biritiba.

Quarta-feira, 20

- Waldemar Centini Júnior, aos 88 anos. Residia no Jardim do Sul.

- Dário Furtado, aos 83 anos. Residia no Toró.